



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 102/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a mudança para a sede provisória das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de União dos Palmares;

CONSIDERANDO, ainda, a inviabilidade de fazê-la com as Unidades Judiciárias em plena atividade;

RESOLVE

Art. 1º **SUSPENDER**, no período de 01 a 10 de julho de 2013, todas as atividades das Varas do Trabalho de União dos Palmares, tendo em vista sua transferência para a sede provisória, situada na Praça Jorge de Lima, nº. 12, Centro, na cidade de União dos Palmares-AL.

Art. 2º Aplicar, aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no artigo 184, § 1º inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente